



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de materiais para Fabricação de Arcos que serão utilizados na decoração de Natal do Município de Ouro Fino, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

**Departamento Requisitante:** Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Responsável:** Vanessa Faria Grisolia

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar alternativas para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de 20 arcos natalinos, que serão instalados em pontos estratégicos da cidade. Esses arcos, de instalação permanente, farão parte da inovação na decoração natalina e servirão também para outras festividades e eventos ao longo do ano. A iniciativa visa promover e fortalecer o comércio e o turismo local, proporcionando à população uma cidade mais decorada e iluminada durante os festejos de final de ano. Além de embelezar a cidade e atrair visitantes, os arcos permanentes terão uma função versátil, podendo ser utilizados em diversas ocasiões, contribuindo assim para a movimentação econômica e o engajamento da comunidade em diferentes épocas do ano.

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de arcos natalinos foi determinada com base em um levantamento dos locais estratégicos onde serão instalados. Ao todo, serão 20 arcos, distribuídos da seguinte forma:

- Rua 13 de Maio: 17 arcos, com início próximo ao comércio Floricultura Flora Nativa, seguindo pelo centro da cidade, e finalizando próximo ao estabelecimento comercial Felipe Acessórios.
- Rua Senador Miranda Junior: 03 arcos, sendo um próximo ao Monumento "Boi sem Coração" e os outros dois entre a esquina do estabelecimento "Terra Café" e "Jorry Papelaria".

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Dimensões:

Colunas:

- Espessura: 7,5 centímetros
- Largura: 20 centímetros
- Comprimento Total: 6 metros (sendo 1 metro aterrado para fixação, resultando em 5 metros visíveis)



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

#### Vigas:

- Espessura: 7,5 centímetros
- Largura: 30 centímetros
- Comprimento: 10 metros (destinadas para a travessia da via)

#### Composição

- Treliza especial, apoiada em colunas de seção poligonal, treliçadas e ou cilíndricas. A treliza espacial deverá ser fabricada em aço estrutural com cantoneira.



\*Imagem ilustrativa de como deverá ser.

## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 74.930,60 (setenta e quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos), com base nos valores cotados por três empresas do mercado local. Para determinar o preço e referência para a contratação, serão utilizadas as metodologias de média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo seja realizado com base em um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso. Serão desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

A entrega dos materiais se dará de acordo com o local, prazo e horário estipulado na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da OF.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO**

**7.1.** A entrega/execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.

**7.2.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**7.3.** Os materiais devem ser entregues de acordo com a medida indicadas.

**7.4.** Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas ABNT.

## **8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, será o responsável pela conferência e fiscalização do Objeto.

**8.2.** Após a conferência realizada pela Diretoria do Departamento solicitante, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

**8.3.** A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento solicitante.

**8.4.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

#### 10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será realizada para um único item, permitindo que a empresa vencedora seja responsável pela execução de todo o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar. Esta abordagem visa garantir a uniformidade e a consistência na execução do projeto, assegurando que todos os arcos natalinos sejam fabricados e instalados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas. Além disso, a contratação de um único fornecedor facilitará a gestão e o acompanhamento da execução do projeto, garantindo a entrega dentro do prazo e conforme as expectativas da Municipalidade.

A entrega dos materiais será autorizada conforme a demanda de cada item, e o prazo máximo para a entrega deve ser de até 20 (Vinte) dias após o recebimento da ordem de serviço. Todos os itens fornecidos deverão seguir rigorosamente a descrição estabelecida no projeto anexo.

A empresa vencedora deve garantir a qualidade dos itens fornecidos.

Caso algum item seja enviado de forma inadequada, a empresa fornecedora será responsável pela logística reversa para a devolução do item e deverá providenciar a troca e regularização no prazo máximo de 7 (sete) dias.

#### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino

#### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar visa atender à demanda da Municipalidade, proporcionando uma decoração inovadora e encantadora para as ruas da cidade durante o período natalino. A instalação dos arcos natalinos nas áreas estratégicas promoverá um ambiente festivo, incentivando o comércio local e fortalecendo o turismo, além de oferecer uma experiência visualmente agradável para moradores e visitantes. O Departamento de Obras seguirá este Estudo Técnico Preliminar (ETP), mediante Ordem de Fornecimento, que detalhará o tipo de serviço a ser realizado juntamente com a justificativa.

#### 13. MATRIZ DE RISCOS

##### Risco 01: Licitação Deserta

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades;

##### Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

**Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

**Risco 04: Atrasos na Entrega**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

#### 14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 01 de Setembro 2024.

---

**Vanessa Faria Grisolia**  
Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino